

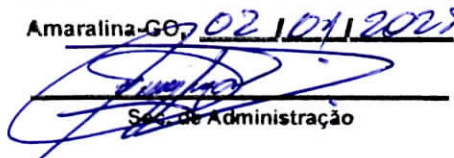
PORTARIA Nº 011/25

DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

CERTIDÃO

Certifico que o(a) presente Portaria
foi publicado(a) via afixação no placard
desta Prefeitura. O referido é verdade.
Amaralina-GO, 02/01/2025

*“Dispensar o servidor Público da Função
Gratificada e dá outras providências”.*


Sec. de Administração

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMARALINA, Estado de
Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,**

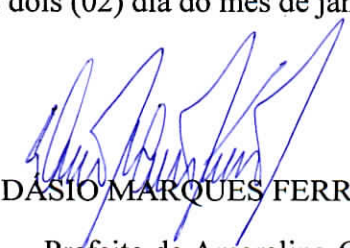
RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar o servidor **RONAN ALVES DA COSTA**, portador da RG nº 2292501, expedida pela SSP/GO e do CPF nº 244.391.932-34, da Função Gratificada de “Motorista de Ambulância – FG-5”, prevista no anexo VII, da Lei Complementar nº 006, de 15 de outubro de 2009, alterada pela Lei Complementar nº 04720, de 02 de março de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê Ciência e Cumpra-se!

**GABINETE DO PREFEITO MUNICÍPIO DE AMARALINA,
ESTADO DE GOIÁS, aos dois (02) dia do mês de janeiro de 2025.**


DASIO MARQUES FERREIRA

Prefeito de Amaralina-Go.